



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Amargosa

1

Segunda-feira • 26 de Fevereiro de 2018 • Ano VI • Nº 2172

Esta edição encontra-se no site: [www.amargosa.ba.io.org.br](http://www.amargosa.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## **Prefeitura Municipal de** **Amargosa publica:**

- **Portaria Nº001 de 26 de fevereiro de 2018**-Refere-se à relação de estabelecimentos farmacêuticos públicos com assistência técnica farmacêutica na rede de saúde do município.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

***Imprensa Oficial  
do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## **Portarias**

---



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**

CNPJ: 97.553.416/0001-79 - Av. Abelardo Veloso, S/N, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000

Telefax: 75 3634.3918 / 3634.2719 - smsamargosa@gmail.com

Secretaria Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 001 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018**

*Refere-se à relação de estabelecimentos  
farmacêuticos públicos com assistência  
técnica farmacêutica na rede de saúde do  
município.*

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Referir relação de estabelecimentos farmacêuticos públicos da rede própria de saúde do município com assistência técnica farmacêutica, constantes do ANEXO I.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Amargosa, 26 de fevereiro de 2018.

**Aline Laranjeira**  
Secretária Municipal de Saúde



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**

CNPJ: 97.553.416/0001-79 - Av. Abelardo Veloso, S/N, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000  
Telefax: 75 3634.3918 / 3634.2719 - smsamargosa@gmail.com

## ANEXO I

Estabelecimentos com Assistência Técnica Farmacêutica

### 1. Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF)

Endereço: Rua Narciso de Almeida Muniz, nº 40. Centro.

Atividade Farmacêutica:Elaboração normas e procedimentos técnicos e administrativos relacionados às ações de Assistência Farmacêutica; Participação na seleção dos medicamentos que compõem o elenco da atenção básica, de acordo com o perfil epidemiológico do município; Organização no processo de aquisição dos medicamentos, através da elaboração do planejamento anual de compras, assegurando a manutenção do abastecimento regular dos produtos farmacêuticos; Realização da programação de medicamentos que compõem o elenco da atenção básica, e programação da solicitação dos medicamentos da contrapartida estadual, através do SIGAF; Acompanhamento do armazenamento e a distribuição dos produtos farmacêuticos às unidades de saúde, de modo a garantir as condições adequadas para preservar as propriedades farmacológicas dos medicamentos; Dispensar medicamentos e orientação do cuidado farmacêutico nas unidades de saúde; Elaboração conjunta com as equipes da AB, de protocolos e fluxos para disponibilização dos medicamentos aos usuários dos serviços de saúde; Promover treinamentos relacionados ao uso racional de medicamentos para os profissionais das equipes de AB que se envolvem na disponibilização dos produtos farmacêuticos; Participação de reuniões de equipe, para discutir aspectos relacionados a prescrição e disponibilização de medicamentos; Realização de visitas periódicas às unidades de saúde para acompanhar o gerenciamento do estoque e dos prazos de validade dos medicamentos, bem como viabilizar as condições técnicas (temperatura ambiente, umidade, controle de pragas) adequadas para preservar as propriedades farmacológicas dos insumos; Viabilizaçãodo destino adequado dos medicamentos vencidos, conforme legislação sanitária que regulamenta o descarte de resíduos de saúde.



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**

CNPJ: 97.553.416/0001-79 - Av. Abelardo Veloso, S/N, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000  
Telefax: 75 3634.3918 / 3634.2719 - smsamargosa@gmail.com

**2. Farmácia Hospitalar – Hospital Municipal de Amargosa**

Endereço: Av. Dr. Aloisio Borges, s/n. Santa Rita.

Atividade Farmacêutica: Recebimento e dispensação de medicação para pacientes atendidos na emergência e paciente internados; Acompanhamento farmacoterapêutico; Controle de medicamentos psicotrópicos e antibióticos; Elaboração normas e procedimentos técnicos e administrativos relacionados às ações de Assistência Farmacêutica Hospitalar; Participação na seleção dos medicamentos que compõem o elenco dos medicamentos no âmbito hospitalar; Organização no processo de aquisição dos medicamentos, através da elaboração do planejamento anual de compras, assegurando a manutenção do abastecimento regular dos produtos farmacêuticos; Promover treinamentos relacionados ao uso racional de medicamentos para os auxiliares de farmácia e profissionais de saúde; Viabilização do destino adequado dos medicamentos vencidos, conforme legislação sanitária que regulamenta o descarte de resíduos de saúde.

**3. Laboratório de Análises Clínicas – Laboratório Dr. Nilson Lomanto.**

Endereço: Av. Dr. Aloisio Borges, s/n. Santa Rita.

Atividade Farmacêutica: Coleta de material e realização de exames a nível hospitalar e ambulatorial. Coleta e acondicionamento de amostra para o LACEN-BA; Acompanhamento dos resultados de exames com indicativos de doenças de notificação compulsória; Viabilização do descarte adequado dos insumos e amostras processadas; Organização no processo de aquisição dos insumos, através da elaboração do planejamento anual de compras, assegurando a manutenção do abastecimento regular de insumos; Acompanhar manutenção preventiva e corretiva de equipamentos;